



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 – [sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br)

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A PEDRAZUL SERVIÇO LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/09, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no D.O.U. em 23/08/05, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a **Pedrazul Serviços Ltda**, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.405.866/0001-57, situada na Rua Inspetor Mário Teixeira, 417 – Vila Regente Feijó – São Paulo/SP – CEP 03.335-100, representada neste ato pelo Sr. Luiz Antônio Pedro, portador da Cédula de Identidade nº 5.842.081-2 e CPF nº 589.513.268-53, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 14/2018, de acordo com o Processo nº **21053.002117/2018-39** e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- 1) a **alteração do nome da parte intermediária**, de Laboratório Nacional Agropecuário LANAGRO/SP, conforme consta no preâmbulo do contrato inicial, para Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP, conforme Decreto Nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019;
- 2) a **repactuação do valor contratual**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula sexta.
- 3) a **prorrogação da vigência contratual**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda.

**Parágrafo único** – Em decorrência das alterações, o item 2.1 da cláusula segunda, o item 3.1 da cláusula terceira, e o item 4.1 da cláusula quarta passarão a vigorar com as seguintes redações:

#### **CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1. O prazo de vigência será de 28/11/2019 a 27/11/2020, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:**

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização dos serviços;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 – [sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br)

- 2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.  
2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$31.624,63** (trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), sendo **R\$ 20.960,42** (vinte mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) a título de custo fixo mensal e **R\$ 10.664,21** (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), a título de custo variável mensal, perfazendo o valor total anual de **R\$ 379.495,68** (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QTDE POSTOS	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR ANUAL MÁXIMO
1	1	Motorista	Campinas	3	20.960,42	251.525,16
	2	Custos variáveis	Campinas	1	10.664,21	127.970,52
	<b>TOTAL</b>					<b>379.495,68</b>

3.2. No valor informado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§ Único – Os valores foram repactuados conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e Cláusula Primeira das Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2020 e 2019/2020 do Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário de Campinas e Região e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento de Campinas e Região.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019/2020, na classificação abaixo discriminada:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 – [sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br)

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0100000000

Projeto de Atividade: FUNLAB

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DA EXECUÇÃO**

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 18.974,79 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), na modalidade de Seguro Fiança, no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do contrato inicial.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

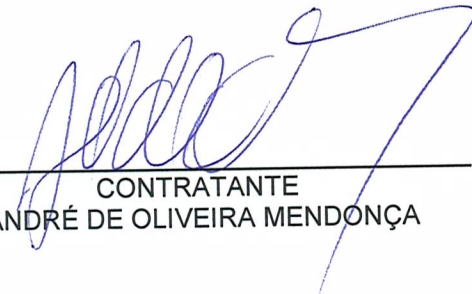
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

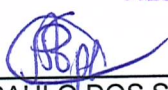
E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 27 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
LUIZ ANTÔNIO PEDRO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
JANDERSOM PAULO DOS SANTOS LOPES  
FISCAL DO CONTRATO

JANDERSOM PAULO DOS SANTOS LOPES  
AISPOA  
GRAPE Nº 2175394

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 836223/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 83052191000162. Prorrogação da vigência do convênio para 31/12/2020. Valor Total: R\$ 816.330,00, Valor de Contrapartida: R\$ 16.330,00, Vigência: 02/12/2019 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 21/12/2016. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: EDILENE STEINWANDTER, CPF nº 017.459.819-00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2019 ao Convênio Nº 836223/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, CNPJ nº 03981081000146. Prorrogação da vigência do convênio até 28/12/2021. Valor Total: R\$ 883.880,00, Valor de Contrapartida: R\$ 83.880,00, Vigência: 02/12/2019 a 28/12/2021. Data de Assinatura: 20/12/2016. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: ANDRE NOGUEIRA BORGES, CPF nº 543.984.791-04.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 839122/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, CNPJ nº 15731016000141. Prorrogação a vigência do convênio até 21/11/2020. Valor Total: R\$ 615.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 15.000,00, Vigência: 30/12/2016 a 21/11/2020. Data de Assinatura: 27/12/2016. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: ELIZEU JOSE REGO, CPF nº 007.414.934-20.

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2019

Nº PROCESSO: 21000.074917/2019-39. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. OBJETO: Fortalecimento da cadeia de produção de macaúba em contextos da região semiárida do Brasil. VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). VIGÊNCIA: 48 meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2019.

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17/2019

Nº PROCESSO: 03989.000053/2019-61. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154050/152767 - Universidade Federal de Sergipe - UFS. OBJETO: Implantação do Projeto "Residência Profissional Agrícola: da Universidade Federal de Sergipe para o Mercado de Trabalho" em empreendimentos rurais no Estado de Sergipe, visando direcionar os alunos das Ciências Agrárias para o mercado de trabalho nas suas respectivas áreas. VALOR TOTAL: R\$ 383.721,80 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: até dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 4/12/2019.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO  
FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL  
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO  
DE CULTIVARES

## AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que, no dia 04 de dezembro de 2019, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Cymbidium Sw.	Kizuna	21806.000007/2010	20190288
Cymbidium Sw.	Yokichi	21806.000008/2010	20190289
Rosa L.	Ausboxer	21806.000071/2014	20190290
Glycine max (L.) Merr.	SYN 1667 IPRO	21806.000151/2017	20190291
Impatiens X Nova guine	Balceborushi	21806.000271/2017	20190292
Impatiens X Nova guine	Balcebredim	21806.000272/2017	20190293
Lactuca sativa L.	ANALU	21806.000240/2018	20190294
Lactuca sativa L.	ARIADNE	21806.000319/2018	20190295
Lactuca sativa L.	GURIA	21806.000322/2018	20190296
Lactuca sativa L.	NATASHA	21806.000324/2018	20190297
Glycine max (L.) Merr.	TMG216SIPRO	21806.000043/2019	20190298
Triticum aestivum L.	ORS DESTAK	21806.000050/2019	20190299

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000907201941. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva do Espectrômetro de Massas Q-Exacte da marca: Thermo Fisher Scientific - Registro Patrimonial 8.333, componente do Sistema LC-MS/MS, com aplicação de peças em proveito do LFDA-SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de empresa com

Exclusividade, emitida pela Associação Brasileira ABCV. Declaração de Inexigibilidade em 03/12/2019. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Dad. Ratificação em 03/12/2019. ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA. Coordenador do Lfda-sp. Valor Global: R\$ 104.855,66. CNPJ CONTRATADA : 67.774.679/0001-47 NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDEAC - 04/12/2019) 130102-10000-2019NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130102

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 21053002117201839.

PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09405866000157. Contratado : PEDRAZUL SERVICOS LTDA. Objeto: A alteração do nome da parte intermediária, a repactuação do valor contratual e a prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 28/11/2019 a 27/11/2020. Valor Total: R\$379.495,68. Fonte: 100000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 27/11/2019.

(SICON - 04/12/2019) 130102-00001-2019NE800001

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000013201971. Objeto: Aquisição de Equipamentos em proveito do LFDA-RS.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 05/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Ponta Grossa - 3036, Ponta Grossa - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130103-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Observar as especificações dos itens diretamente no Termo de Referência ANEXO I do Edital, pois as mesmas podem divergir das especificações dos CATMAT utilizados..

FRANCISCO AGUIAR LUCERO  
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 04/12/2019) 130103-00001-2019NE800032

## SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

## EDITAL

## APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.014713/2019-51, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da LATICÍNIO PINHEIRINHO LTDA, CNPJ nº 14.738.147/0001-98, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2020 a 31/12/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

## EDITAL

## APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.011349/2019-57, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Laticínios Santa Rita Ltda, CNPJ nº 07.773.010/0001-09, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de : 01/10/19 a 30/09/22.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

## EDITAL

## APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21020.002010/2019-30, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Laticínios JL LTDA CNPJ nº 16.005.431/0001-80, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2019 a 30/09/2021.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

## EDITAL

## APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.012695/2019-73, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Indústria e Comércio de Laticínios União LTDA, CNPJ nº 12.919.808/0001-56, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/09/2019 a 31/08/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

## SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2019

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 03/2019. OBJETO: Apoiar a implementação de projetos selecionados por meio do Edital FNMA 01/2015 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para Produção de Água, em consonância com os respectivos planos de trabalho. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, por intermédio do SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, e o MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019. SIGNATÁRIOS: VALDIR COLATTO - Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro - SFB e RAFAEL PEREIRA TORINO - Diretor do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

